



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 146/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 29 de 06 de 99

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovado em 29 de 06 de 99

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29 / 06 / 1999

N.º 146 L.º 001 Fls. 015 V

PROJETO DE LEI Nº 146/99

"Autoriza a Criação do Núcleo Comunitário  
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar um Núcleo Comunitário entre os bairros São Luiz Gonzaga e Bom Jardim.

**Parágrafo Único** - O núcleo deverá ser dotado de Curso de Alfabetização e escola de 1ª a 8ª Séries, bem como possuir creche e quadra de esportes polivalente.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no Art.1º correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

lido no expediente  
em 28/06/99.

Aprovado em 19 discussões  
em 28/06/99.

Aprovado em 22 discussões  
em 28/06/99.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a Criação do Núcleo Comunitário e dá outras providências".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar um Núcleo Comunitário entre os bairros São Luiz Gonzaga e Bom Jardim.

**Parágrafo Único** - O núcleo deverá ser dotado de Curso de Alfabetização e escola de 1ª a 8ª Séries, bem como possuir creche e quadra de esportes polivalente.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no Art.1º correrão por conta do orçamento em vigor.


**Art.3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** = Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

A criação do Núcleo no local pretendido trará sensíveis benefícios para os moradores dos bairros Alecrim, São Luiz Gonzaga, Jardim Willian, Bom Jardim e Jardim Belo Horizonte, Jardim Emilia e Santa Amélia.

---

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 146/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Ani*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elio*

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CRIAÇÃO  
do NÚCLEO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ani*

RELATOR

*Elio*

MEMBRO

*Carlos*

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 146/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
Paula F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
*Jeri*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*  
Paula F. Gaudades  
 RELATOR  
*Jeri*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Jeri*  
[Signature]  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL**, para todas as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa, tendo em vista o término do 1º período legislativo de 1999.

Japeri, 29 de junho de 1999.

*Handwritten signature: Roberto Ribeiro*

Fanda Gaudades

Uplôdia: Jhosé Monço

Japeri Ferreirablenis

*Handwritten signature: Carlos*

28/06/99

Aprovada em ~~28/06/99~~

em regime de urgência

*Handwritten signature*